



**Associação de Solidariedade dos  
Pilotos da Aviação Civil**



**RELATÓRIO  
DE  
GESTÃO**



**ANO DE 2025**

# Relatório de Gestão

## EXERCÍCIO DE 2025

### Introdução

Nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, nos termos do artigo 66º deste diploma vem a Direção da ASPAC - Associação de Solidariedade dos Pilotos de Aviação Civil, em conformidade com o estabelecido nos estatutos apresentar o relatório de Gestão/Atividade Financeira referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### Evolução da atividade da empresa

#### a) Comparação exercício de 2025 vs exercício de 2024

A atividade da ASPAC no exercício de 2025, centrou-se essencialmente, em conformidade com o seu objeto social, nas seguintes atividades:

- Desenvolvimento do Projeto ERPI – “Casa do Piloto”;
- Prestação de serviços de medicina preventiva;
- Concessão de apoios à educação;
- Concessão de donativos e apoios pecuniários;
- Seguro de saúde.

Os valores dos apoios prestados em 2025 e 2024 são os seguintes:

<b>Custos c/ Apoios Propostos</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>	<b>Variação %</b>
<b>Trabalhos Especializados</b>				
<i>Medicina</i>	5.040,00 €	6.000,00 €	-960,00 €	-16%
<b>Subsídios - Donativos - Apoios</b>				
<i>Apoio à educação/formação prof</i>	14.794,37 €	20.805,05 €	-6.010,68 €	-28,89%
<i>Seguro saúde/ acidentes pessoais</i>	125.117,95 €	109.019,40 €	16.098,55 €	14,76%
<b>TOTAL</b>	<b>144.952,32 €</b>	<b>135.824,45 €</b>	<b>9.127,87 €</b>	<b>6,72%</b>

No que respeita à origem dos fundos que permitiram a continuidade das atividades sociais da ASPAC, o detalhe é o seguinte:

<b>Natureza Apoios</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>	<b>Variação %</b>
<b>Quotas</b>	35.135,65 €	35.061,04 €	74,61 €	0,21%
<b>Consignação IRS</b>	262.779,29 €	139.609,36 €	123.169,93 €	88,22%
<b>Juros Aplicações</b>	20.172,66 €	20.324,35 €	-151,69 €	-0,75%
<b>Donativos Recebidos</b>	5.700,00 €	0,00 €	5.700,00 €	100%
<b>Comparticipação seguros (saúde e ac. Pessoais)</b>	38.096,22 €	36.222,78 €	1.873,44 €	5,17%
<b>TOTAL</b>	<b>361.883,82 €</b>	<b>231.217,53 €</b>	<b>130.666,29 €</b>	<b>56,51%</b>

#### **b) Movimentos de Cash-flow**

Os movimentos de caixa e seus equivalentes no exercício foram os seguintes:

Os valores de Caixa e seus equivalentes tinham a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025:

<b>RUBRICAS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
<b>Caixa</b>	0 €	36,42 €
<b>Depósitos a ordem</b>	262.624,62 €	584.454,54 €
<b>Depósitos a prazo</b>	980.000,00 €	550.000,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.242.624,62 €</b>	<b>1.134.490,96 €</b>

## Contas do exercício de 2025

No que respeita às contas do exercício de 2025 a ASPAC teve um total de gastos de 208.417,98€, com o seguinte detalhe:

Gastos	2025	2024	Variação	Variação %
<b>Fornecimentos Serviços Externos</b>	176.578,50 €	136.091,74 €	40.486,76 €	29,75%
<b>Gastos com Pessoal</b>	34.105,19 €	34.080,31 €	24,88 €	0,07%
<b>Outros Gastos</b>	4.139,90 €	222,34 €	3.917,56€	1.761,79%
<b>Subsídios - Donativos - Apoios</b>				
<b>Apoio à educação/formação prof.</b>	14.794,37 €	20.805,05 €	-6.010,68 €	-28,89%
<b>TOTAL</b>	<b>229.617,96 €</b>	<b>191.199,44 €</b>	<b>38.418,52 €</b>	<b>20,09%</b>

As principais alterações verificam-se ao nível dos FE, nomeadamente na rubrica “Trabalhos Especializados devido a pareceres jurídicos, e trabalhos de arquitetura para o projeto ERPI -Casa do Piloto. Nomeadamente na rubrica de trabalhos especializados, onde consta a mensalidade da contabilidade, advogado e da subscrição do software de faturação.

No que respeita à rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, os valores do exercício têm a seguinte decomposição:

Fornecimentos Serv. Externos	2025	2024	Variação	Variação %
<b>Trabalhos Especializados</b>	27.832,74 €	10.732,31 €	17.100,43	159,38%
<b>Honorários</b>	8.778,00 €	6.861,50 €	1.916,50	27,93%
<b>Serviços bancários</b>	412,81 €	650,52 €	-237,71	-36,54%
<b>Material Escritório</b>	1.200,18 €	532,77 €	667,41	125,27%
<b>Renda Instalações</b>	3.343,08 €	3.000,00 €	343,08	11,44%
<b>Deslocações</b>	991,50 €	1.848,94 €	-857,44	-46,38%
<b>Despesa Representação</b>	3.287,92€	2.056,35 €	1.231,57	59,89%
<b>Seguros</b>	125.117,95 €	109.549,16 €	15.568,79	14,21%
<b>Comunicação</b>	378,73 €	470,45 €	-91,72	-19,50%
<b>Publicidade</b>	162,36 €	162,99 €	-0,63	-0,39%
<b>Ferramentas e artigos de desgaste rápido</b>	3.829,76 €	0,00 €	3.829,76€	100%
<b>Artigos para oferta</b>	707,47 €	0,00 €	707,47	100%
<b>Outros</b>	536,00 €	226,75 €	309,25	136,38%
<b>TOTAL</b>	<b>176.578,50 €</b>	<b>136.091,74 €</b>	<b>40.486,76 €</b>	<b>29,75%</b>

No ano 2025, existiu uma reclassificação referente ao seguro de acidentes pessoais e de saúde pagos aos associados, nos anos anteriores estava classificado numa conta de outros gastos e em 2025, após mudanças de contabilista, os mesmos passaram a ser classificados na rubrica de seguros.

No que respeita aos rendimentos, no exercício de 2025 ASPAC registou um total de 361.883,82€, em linha com o período anterior, devido em grande parte a Consignação de IRS.

<b>Natureza Apoios</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>	<b>Variação</b>	<b>Variação %</b>
<b>Quotas</b>	35.135,65 €	35.061,04 €	74,61 €	0,21%
<b>Fundos</b>	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0%
<b>Consignação IRS</b>	262.779,29 €	139.609,36 €	123.169,93 €	88,22%
<b>Juros Aplicações</b>	20.172,66 €	20.324,35 €	-151,69 €	-0,75%
<b>Outros</b>	5.700,00 €	0,00 €	5.700,00 €	100%
<b>Comparticipação seguros (saúde e ac. Pessoais)</b>	38.096,22 €	36.222,78 €	1.873,44 €	5,17%
<b>TOTAL</b>	<b>361.883,82 €</b>	<b>231.217,53 €</b>	<b>130.666,29 €</b>	<b>56,51%</b>

## **Evolução da atividade – Projetos para 2026**

A atividade expectável da ASPAC para o exercício de 2026, passará pelos seguintes projetos:

- Continuação do desenvolvimento do Projeto ERPI – “Casa do Piloto”, com início previsto das obras após obtenção das licenças e cedência definitiva do terreno por parte da Câmara Municipal de Loures;
- Prestação de serviços de medicina preventiva;
- Concessão de Apoios à Educação;
- Concessão de donativos e apoio pecuniário;
- Seguro de saúde;
- Apoios de vertente social.

## Descrição da situação económica – financeira da ASPAC

A ASPAC tem uma situação económica e financeira sólida e estabilizada.

Em 31 de Dezembro de 2025:

- **Resultados transitados:** 1.060.443,27€.
- **Resultado líquido do exercício:** 132.265,86€
- **Capital Próprio Total:** 1.262.616,51€

A ASPAC não apresenta qualquer endividamento bancário, mantendo uma posição de tesouraria robusta de 1.242.624,62 €, distribuída prudentemente entre caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

O investimento no projeto ERPI - Casa do Piloto (51.690,75€ em Investimentos em Curso) representa um marco estratégico importante, evidenciando o compromisso da associação com as suas finalidades de apoio aos associados na velhice e proteção social.

A equipa continuou determinada no desenvolvimento das Obras Sociais, propostas na atividade da Associação para 2026, de modo a garantir o máximo de apoio às necessidades dos nossos Associados.

O ano 2026 apresenta-se-nos novamente com desafios, desta vez, devido à situação conjuntural do País, as adversidades relacionadas com a profissão de Piloto, necessitando que se mantenha uma atenção à aplicação das medidas de contingência e ao compromisso e envolvimento de todos.

A continuidade das ações em curso e a sua consolidação, a motivação de toda a equipa e a sua formação contínua estão incluídas neste plano de ação que se preocupa também com o rigor económico, financeiro e a sustentabilidade reforçando ainda mais a acreditação da instituição.

## Dividas a Administração Tributária e Outras entidades Públicas

Não existem em 31 de dezembro de 2025 dívidas vencidas a qualquer organismo, quer público, quer privado. A situação da Associação perante o Estado e a Segurança Social encontra-se totalmente regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## **Proposta de Aplicação de Resultados – Exercício de 2025**

A Direção da ASPAC propõe, com base nas demonstrações financeiras do exercício, a transferência da totalidade do Resultado Líquido do exercício, que ascende 132.265,86€, para a rubrica de Resultados transitados, reforçando assim a capacidade financeira da associação para viabilizar projetos futuros de obra social, designadamente o projeto ERPI – Casa do Piloto.

A todos os trabalhadores que contribuíram para o desempenho da empresa, com o seu profissionalismo e dedicação, a Direção expressa o seu agradecimento.

Lisboa, 16 de março de 2026

A Direção



*ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DOS PILOTOS DA AVIAÇÃO CIVIL*

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



## Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal declara que acompanhou o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras, emitidas em conformidade com o estabelecido nas NCRF-ESNL (Balanço, Demonstração de Resultados Demonstração de Fluxos de Caixa e o anexo às Demonstrações Financeiras) assim como o controlo orçamental do exercício de 2025. considerando que estas se encontram inteiramente de acordo com as disposições legais e estatutárias.

Cumprindo o estipulado na alínea b) do artigo 32º dos Estatutos da ASPAC aprovados em Assembleia Geral de 30 de Junho de 2023, relativamente ao Relatório e Contas do ano de 2025, a submeter à aprovação da Assembleia Geral a realizar em 20 de Março de 2026 o Conselho Fiscal tem o parecer que o mesmo seja aprovado.

Lisboa 17 de Março de 2026

O Conselho Fiscal

João Francisco Esteves de Brito Castanheira

Antonio Filipe Bastos de Castro Costa Pinto

Sanjay Aguiar Manshukhlal



**Associação de Solidariedade dos  
Pilotos da Aviação Civil**



**RELATÓRIO  
E  
CONTAS**



**ANO DE 2025**

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025**

## Índice

1 – Identificação da Entidade .....	4
2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	4
3 - Principais Políticas Contabilísticas .....	6
4 – Fluxos de caixa.....	8
5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros .....	8
6 – Ativos Fixos Tangíveis.....	9
7– Clientes e Outras Contas a Receber .....	9
8 – Diferimentos .....	10
9 – Reservas/Fundos.....	10
10– Resultados Transitados.....	10
11 – Fornecedores, Outras Contas a Pagar.....	10
12 – Estado e Outros Entes Públicos.....	11
13–Rédito (receitas resultantes da atividade principal).....	11
A rubrica Rédito apresentava os seguintes valores a 31 de dezembro de 2025 e 2024: .....	11
14– Fornecimentos e Serviços Externos .....	11
15– Subsídios à Exploração, doações e legados à exploração .....	12
16– Outros Gastos e Perdas.....	12
17– Outros Rendimentos e Ganhos .....	12
18– Acontecimentos após a data do Balanço .....	13
19– Informações exigidas por diplomas legais .....	13
20 - Balanço 2025.....	14
21 - Demonstração de Resultados 2025 .....	15

## **Anexo às Demonstrações Financeiras**

**Em 31 de Dezembro de 2025**

(montantes expressos em euros)

### **1 – Identificação da Entidade**

A organização ASPAC-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DOS PILOTOS DA AVIAÇÃO CIVIL com NIF 501637648 é uma Associação/Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos constituída em 1987, com o objeto de prestar auxílio a pilotos e seus familiares.

Tem a sua sede social na Rua Frei Tomé de Jesus n.º 8, 1749-057 Lisboa.

Desenvolve entre outras as seguintes atividades:

\*Proteção dos associados e seus familiares na velhice e invalidez, assim como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho.

\*Educação e formação profissional dos associados.

\*Promoção e proteção da saúde dos associados.

\*Promoção de ações que visem o bem-estar físico, psicológico e material dos associados.

### **2 - Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

#### **a) Referencial Contabilístico**

Desde 2010 as demonstrações financeiras têm sido preparadas no pressuposto de continuidade de operações, a partir dos registos contabilísticos da organização e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho (Sistema de Normalização Contabilística);
- Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março (Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não lucrativo);
- Portaria n.º 106/2011, de 14 de março (Código de Contas para o Sector Não lucrativo);
- Portaria n.º 105/2011, de 14 de março (Modelo de Demonstrações Financeiras para as Entidades do Sector Não lucrativo);
- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro (Estrutura Conceptual);
- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro).

A adoção das Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) ocorreu pela primeira vez em 2010.

#### **b) Regime do acréscimo**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrerem (e não quando caixa ou equivalentes de caixa sejam recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

### **c) Continuidade**

A entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não existe nem a intenção, nem a necessidade de liquidar ou de reduzir drasticamente o nível das suas operações.

### **d) Informação comparativa**

A informação é comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa inclui, regra geral, a informação descritiva necessária e relevante para melhor compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

### **e) Compensação**

Os rendimentos e gastos e os ativos e passivos, não se encontram compensados. Os ativos e passivos e os rendimentos e gastos estão separadamente relatados por forma a não prejudicar a capacidade dos Associados em compreender as transações.

### **f) Materialidade e agregação**

Cada classe material de itens semelhantes está apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante estão apresentados separadamente. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens, apenas são materiais se influenciar as decisões económicas dos Cooperadores, tomadas com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Não foram detetados erros quer em dimensão, quer em natureza, que influenciem as decisões económicas dos associados.

### **g) Consistência de apresentação**

A apresentação e classificação dos itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o outro.

### **h) Derrogações das disposições do SNC**

Não existiram durante o presente exercício quaisquer casos pontuais que implicassem a derrogação das disposições previstas no Sistema Nacional Contabilístico (SNC) para as NCRF-ESNL.

### 3 - Principais Políticas Contabilísticas

#### 3.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

##### a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras estão expressas em euros. As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalentes à data da transação.

As perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações, bem como da conversão da taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica Gastos e Perdas de Financiamento se relacionados com empréstimos, ou em Outros Gastos ou Perdas Operacionais para todos os outros saldos/transações. Os ganhos cambiais são reconhecidos na rubrica Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais.

As cotações utilizadas para a conversão em Euros a 31 de dezembro de 2025 foram as seguintes:

1 USD = 1.10464 EUR

1 GBP = 0.8768 EUR

##### Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis estão registados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o modelo linear, utilizando-se para o efeito as taxas máximas definidas na Portaria n.º 737/81, de 29 de agosto para bens adquiridos antes de 1 de janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar n.º 2/90 de 12 de janeiro para bens adquiridos entre 1 de janeiro de 1989 e 31 de dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar n.º 25/2009 de 14 de setembro para bens adquiridos após 1 de janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com os seguintes períodos de vida útil estimada:

<b>Grupo de bens</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e Outras Construções	05 – 50
Equipamento Básico	04 – 08
Equipamento Administrativo	02 – 10
Outros Ativos Fixos Tangíveis	01 – 04

## **b) Inventários**

As mercadorias podem ser valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado, no caso de este ser inferior (utilizando-se o FIFO como método de custeio). Entende-se por preço de mercado o valor realizável líquido ou o custo de reposição.

## **c) Clientes e Outras Contas a Receber**

As contas de Clientes e outras contas a receber não contemplam juros e encontram-se registadas pelo seu valor nominal líquido de eventuais perdas de imparidades.

## **d) Caixa e equivalentes de caixa**

Esta rubrica agrega caixa e depósitos à ordem em bancos bem como outros investimentos de curto prazo de risco pouco significativo e de liquidez imediata. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica Financiamentos Obtidos, refletidos no Passivo Corrente.

## **e) Fornecedores e Outras Contas a Pagar**

As dívidas a Fornecedores e as dívidas a terceiros excluídas de fornecedores não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

## **f) Imposto sobre o rendimento do período**

A Associação como não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, não se encontra sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas – IRC – de acordo c artigo 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Associação de 2020 a 2024 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

## **g) Rédito**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda de bens e pela prestação de serviços decorrentes da normal atividade da empresa. O rédito é reconhecido líquido de Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rédito na venda de bens quando se verificam os requisitos previstos no parágrafo 12.4 da NCRF-ME sendo eles os seguintes:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

e) Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

A Associação reconhece crédito na prestação de serviços quando se verificam os requisitos previstos no parágrafo 12.7 da NCRF-ME sendo eles os seguintes:

- a) A quantia de crédito possa ser fiavelmente mensurada;
- b) Seja provável que os benefícios económicos Cooperadores à transação fluam para a entidade;
- c) A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- d) Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

## 4 – Fluxos de caixa

4.01 - Saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Todos os valores estão disponíveis para desenvolver os objetivos da Associação.

4.02 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A descrição dos valores constantes em caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Caixa	0€	36,42€
Depósitos à Ordem	262.624,62€	584.454,54€
Outros Depósitos	980.000,00€	550.000.00€
<b>Total</b>	<b>1.242.624,62€</b>	<b>1.134.490.97€</b>

## 5 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Políticas contabilísticas são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicas aplicadas na preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As políticas contabilísticas utilizadas decorrem da norma das Entidades sem Fins Lucrativos NCRF-ENSL, aplicáveis no referencial contabilístico adotado pela organização, sendo aplicada de forma consistente expecto se o NCRF-ENSL, não responda a aspetos particulares de transações ou situações que se coloquem à entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que a sua não integração impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, fica desde já estabelecido, tendo em vista somente a integração dessa lacuna. O recurso, supletivamente é pela ordem indicada:

- a) Ao SNC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, e demais legislação complementar;
- b) Às normas internacionais de contabilidade (NIC) adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
- c) Às normas internacionais de contabilidade (IAS) e normas internacionais de relato financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

As estimativas e os pressupostos subjacentes são determinados com base no melhor conhecimento existente à presente data dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Os efeitos das alterações de estimativas (que não decorram de alterações de

políticas contabilísticas) são reconhecidos prospectivamente nos resultados do período de alteração e/ou períodos posteriores.

## 6 – Ativos Fixos Tangíveis

Apresenta-se nos quadros seguintes os valores registados nas rubricas dos ativos fixos tangíveis.

<b>2025</b>	<b>Equipamento Administrativo</b>	<b>Investimentos em Curso</b>	<b>Ativos Intangíveis</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Ativos</b>				
Saldo Inicial	2.120,78 €	0,00 €	127,50 €	2.248,28 €
Aquisições	0,00 €	51.690,75 €	0,00 €	51.690,75 €
<b>Saldo Final</b>	<b>2.120,78 €</b>	<b>51.690,75 €</b>	<b>127,50 €</b>	<b>53.939,03 €</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>				
Saldo Inicial	2.120,78 €	0,00 €	0,00 €	2.120,78 €
Depreciações Exercício	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Saldo Final</b>	<b>2.120,78 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.120,78 €</b>
<b>Ativos Líquidos</b>	<b>0,00 €</b>	<b>51.690,75 €</b>	<b>127,50 €</b>	<b>51.818,25 €</b>

**Nota:** O valor de 51.690,75€ em Investimentos em Curso refere-se aos trabalhos de arquitetura do projeto ERPI - Casa do Piloto, desenvolvidos pela Roseta Vaz Monteiro Arquitetos.

## 7– Clientes e Outras Contas a Receber

As rubricas Clientes e Outras Contas a Receber apresentam a 31 de dezembro a seguinte composição:

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Clientes	0,00 €	795,60€
Outras Contas a Receber	0,00 €	0,00€
<b>Total</b>	<b>0,00€</b>	<b>795,60€</b>

O valor em débito, refere-se a quotas a recebidas em 2025.

## 8 – Diferimentos

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 os saldos da rubrica Diferimentos do Ativo e do Passivo são compostos da seguinte:

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Gastos a reconhecer (Seguros)	0,00€	77,25€
<b>Total</b>	<b>0,00€</b>	<b>77,25€</b>

## 9 – Reservas/Fundos

Em 31 de Dezembro de 2025 a ASPAC apresenta uma reserva/fundo referente a fundos no valor de 69.870.96€ provenientes de anos anteriores. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da ASPAC, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporadas no capital.

## 10– Resultados Transitados

A Direção da ASPAC irá propor à Assembleia Geral a transferência da totalidade do Resultado Líquido apurado em 2025, no valor de 153.465,84€, para a rubrica de Resultados Transitados, a fim de o acrescentar ao valor de (1.060.443,27€) registados no final de 2024, que corresponde aos resultados acumulados obtidos em anos anteriores.

## 11 – Fornecedores, Outras Contas a Pagar

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 as rubricas de Fornecedores e Outras Contas a Pagar apresentavam a seguinte composição:

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Outras Contas a Pagar	3.365,31€	4.685,99€
<b>Total</b>	<b>3.365,31€</b>	<b>4.685,99€</b>

A rubrica de Outras Contas a Pagar apresentava a seguinte composição:

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Outras Contas a Pagar	3.365,31€	4.685,99€
<b>Total</b>	<b>3.365,31€</b>	<b>4.685,99€</b>

Este valor refere-se ao valor de férias e subsídio de férias, acrescido de encargos, estimadas para 2026 a pagar a nossa colaboradora, referentes ao ano de 2025.

## 12 – Estado e Outros Entes Públicos

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica Estado e Outros Entes Públicos apresentava os seguintes saldos:

Rubricas	2025		2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	0.00€	591,41€	0.00€	745,49€
Contribuições para a Segurança Social	0.00€	670,28€	0.00€	619,36€
<b>Total</b>	<b>0.00€</b>	<b>1.261,69€</b>	<b>0.00€</b>	<b>1.364,85€</b>

## 13–Rédito (receitas resultantes da atividade principal)

A rubrica Rédito apresentava os seguintes valores a 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Rubrica	2025	2024
Prestações de Serviços	35.135,65€	35.061,04€
<b>Total</b>	<b>35.135,65€</b>	<b>35.061,04€</b>

O montante total respeita a Quotas dos Associados.

## 14– Fornecimentos e Serviços Externos

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica Fornecimentos e Serviços Externos apresentava os seguintes valores:

Fornecimentos Serv. Externos	2025	2024
Trabalhos Especializados	27.832,74 €	10.732,31 €
Honorários	8.778,00 €	6.861,50 €
Serviços bancários	412,81 €	650,52 €
Material Escritório	1.200,18 €	532,77 €
Renda Instalações	3.343,08 €	3.000,00 €
Deslocações	991,50 €	1.848,94 €
Despesa Representação	3.287,92€	2.056,35 €
Seguros	125.117,95 €	109.549,16 €
Comunicação	378,73 €	470,45 €
Publicidade	162,36 €	162,99 €
Ferramentas e artigos de desgaste rápido	3.829,76 €	0,00 €
Artigos para oferta	707,47 €	0,00 €
Outros	536,00 €	226,75 €
<b>TOTAL</b>	<b>176.578,50 €</b>	<b>136.091,74 €</b>

Na rubrica Trabalhos Especializados e Honorários encontram-se registados os gastos do período respeitantes a trabalhos serviços de contabilidade, advogado e informática serviços business plano do projeto do lar.

No ano 2025, existiu uma reclassificação referente ao seguro de acidentes pessoais e de saúde pagos aos associados, nos anos anteriores estava classificado numa conta de outros gastos e em 2025, após mudanças de contabilista, os mesmos passaram a ser classificados na rubrica de seguros.

## 15– Subsídios à Exploração, doações e legados à exploração

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos apresentava os seguintes valores:

<b>Rubrica</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Consignação de IRS	262.779,29€	139.609,36€
<b>Total</b>	<b>262.779,29€</b>	<b>139.609,36€</b>

Respeita a valores recebidos respeitante à consignação de IRS.

## 16– Outros Gastos e Perdas

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Correções exercícios anteriores	2.363,90€	122.34€
Outros	0.00€	0.00€
Quotizações	0,00€	110.00€
Apoios sociais com base regulamentos internos	14.794,37€	20.805.05€
<b>Total</b>	<b>17.158,27€</b>	<b>21.037,39€</b>

O apoio a associados refere-se apoios pecuniários aos associados em conformidade com os estatutos da ASPAC, nomeadamente apoio à educação, apoio à atividade de pilotos e eventos de âmbito social que em 2025 ascenderam aos 14.794,37€

## 17– Outros Rendimentos e Ganhos

<b>Rubricas</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Juros Obtidos	20.172,66€	20.324.35€
Outros	0,00€	183.89€
<b>Total</b>	<b>20.172,66€</b>	<b>20.508.24€</b>

20.172,66€ são juros obtidos pelos depósitos bancários.

## **18– Acontecimentos após a data do Balanço**

### **18.01 - Autorização para emissão**

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 16/03/2025 pela Direção da ASPAC.

### **18.02 - Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço**

Não foram indicadas novas informações, após a data do Balanço, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

## **19– Informações exigidas por diplomas legais**

A Direção informa que a Cooperativa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Cooperativa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações previstas no Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do nº 5, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

**Direção**

**Contabilista Certificado**

## 20 - Balanço 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		31-12-2025	31-12-2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos intangíveis		127,50	127,50
Ativos tangíveis		51.690,75	
		51.818,25	127,50
<b>Ativo corrente:</b>			
Créditos a receber			
Estado e outros entes públicos		675,00	933,75
Diferimentos			77,25
Outros Ativos correntes			795,60
Caixa e depósitos bancários		1.242.624,62	1.134.490,97
		1.243.299,62	1.136.297,57
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.295.117,87</b>	<b>1.136.425,07</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital próprio:</b>			
Capital subscrito-Fundos		69.870,96	69.870,96
Resultados transitados		1.060.443,27	1.020.241,29
Resultado líquido do período		132.265,86	40.201,98
<b>Total do capital próprio</b>		<b>1.262.580,09</b>	<b>1.130.314,23</b>
<b>Passivo corrente:</b>			
Estado e outros entes públicos		1.261,69	1.364,85
Diferimentos			60,00
Outros passivos correntes		29.155,67	4.685,99
		32.501,36	6.110,84
<b>Total do passivo</b>		<b>32.501,36</b>	<b>6.110,84</b>
<b>Total do Capital Próprio e do Passivo</b>		<b>1.295.117,87</b>	<b>1.136.425,07</b>

**Direção**

**Contabilista Certificado**

## 21 - Demonstração de Resultados 2025

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>			
Vendas e serviços prestados		76.938,14	71.283,82
Subsídios, doações e legados à exploração		262.779,29	139.609,36
Fornecimentos e serviços externos		(176.578,50)	(27.072,34)
Gastos com o pessoal		(48.899,56)	(34.080,31)
Outros rendimentos		22.166,39	20.508,24
Outros gastos		(4.139,90)	(130.046,79)
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>132.265,86</b>	<b>40.201,98</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>132.265,86</b>	<b>40.201,98</b>
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>132.265,86</b>	<b>40.201,98</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>132.265,86</b>	<b>40.201,98</b>

**Direção**

**Contabilista Certificado**